

EDITAL Nº. 19/2015/PROPEX/IFS (Retificado)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TREINADOR E INSTRUTOR DE CÃES-GUIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, torna público o presente edital para **seleção de servidores que participarão da etapa final da classificação do Curso de Especialização de Treinador e Instrutor de Cães-Guia no Campus IFC/Camboriú**, integrante do Projeto de implantação dos Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República conforme Chamada Pública nº 01/2012/SDH/PR, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO

1.1- Selecionar servidores para a etapa final da seleção do Curso presencial de Especialização de Treinador e Instrutor de Cães-Guia a ser ofertado pelo Instituto Federal Catarinense/Campus Camboriú, durante o período de 02 (dois) anos em regime de dedicação integral, e que atuarão na equipe multidisciplinar responsável pela implantação e funcionamento do Centro de Formação de Treinador e Instrutor de Cães-Guia no IFS, Campus São Cristóvão.

1.2- Potencializar projetos de inclusão social e direitos humanos no IFS, contribuindo para uma formação da sociedade ampla, ética, humana, social e ambientalmente responsável.

1.3- Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação da comunidade do IFS no intercâmbio com a sociedade e o desenvolvimento inclusivo.

2. DAS VAGAS

2.1- Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste edital, vagas disponibilizadas ao IFS pelo Instituto Federal Catarinense/Campus Camboriú para participar da etapa final da classificação para o Curso presencial de Especialização de Treinador e Instrutor de Cães-Guia.

Eixo Tecnológico	Área	Vagas	Cadastro Reserva	Habilitação Mínima exigida
Desenvolvimento Educacional e Social	Treinamento e Instrução de Cães-Guia	02 (duas)	02 (duas)	Formação em Curso Superior de qualquer área

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS www.ifs.edu.br.

3.2- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, que deverá ser lido integralmente antes da inscrição.

3.3- Poderão candidatar-se servidores (professor ou técnico-administrativo em educação) efetivos do quadro de pessoal ativo permanente do IFS, devendo possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição, além de possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida.

3.4- O candidato deverá **apresentar documento legal autorizativo assinado pelo Chefe Imediato e Diretor-geral do Campus de vinculação, expressando a liberação para a** disponibilidade do candidato em participar do Curso referido no item 2 por um período mínimo de 02 (dois) anos no Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú, em regime de dedicação integral, com carga-horária de 2.880 (duas mil, oitocentos e oitenta) horas, conforme programa do curso, estabelecido pelo IFC.

3.5- A **inscrição no processo de seleção deste edital será presencial e realizada na recepção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Reitoria**, das 08 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, devendo ser entregue em envelope lacrado contendo todos os documentos exigidos no item 4 e identificado com o número do presente edital, nome completo do candidato. A PROPEX localiza-se à Avenida Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia - Bairro Jardins, CEP: 49025-330, Aracaju-SE.

3.7- A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 4 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo servidor (Anexo 1);
- b) Cópia do contracheque do servidor (frente);
- c) Cópia autenticada do documento legal comprobatório da habilitação exigida no item 2 deste Edital;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação documental;
- e) Cópias autenticadas do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- f) Termo de Compromisso do servidor (Anexo 2).
- g) Documento legal autorizativo assinado pelo Diretor-Geral do campus de vinculação do servidor para que o mesmo participe do Curso referido nesse Edital;
- h) Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida.

5. DA SELEÇÃO

5.1- A seleção dar-se-á mediante 03 (três) fases: 1) Entrevista; 2) Análise do Currículo comprovado e 3) Seleção final realizada pelo IFC/Campus Camboriú..

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	50 (cinquenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-
3ª	Visita Técnica no IFC/Camboriú	Eliminatória	-	-

- 5.2- Cada Entrevista será realizada na PROPEX conforme ordem de inscrição e pontuada conforme Ficha de Avaliação (Anexo 3) desse Edital;
- 5.3- O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 50 (cinquenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção;
- 5.4- A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- 5.5- O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- 5.6- As informações apresentadas no Currículo Lattes que não forem comprovadas serão desconsideradas.
- 5.7- A comissão de seleção do IFS será coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão sendo composta pelos servidores do IFS: Otacilio Joaquim Rodrigues Cerqueira, Chirlaine Cristine Gonçalves e Fabiana Faxina.
- 5.8- A etapa final da seleção caberá à coordenação nacional do Projeto dos Centros Tecnológicos de Instrutores e Treinadores de Cães-Guia, sediada no Instituto Federal Catarinense/Campus Camboriú que dará o parecer final após visita técnica a ser realizada pelo candidato classificado pelo IFS.
- 5.9- Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 7) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página do IFS www.ifs.edu.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO PELO IFS

- 6.1- A classificação dos candidatos pelo IFS obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- 6.2- Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 6.2.1- Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
- 6.2.2- Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período/Horário
Inscrições (Local: PROPEX/Reitoria – 8 às 12h e das 14 às 17h)	10 a 17/12/2015 24/12/2015
Entrevista e Análise do Currículo (PROPEX/Reitoria – 8 às 12h)	28/12/2015 às
Divulgação do Resultado parcial (www.ifs.edu.br/propex ->Editais)	28/12/2015 às 17h
Recursos Administrativos (PROPEX/Reitoria – 8 às 12h; 14 às 17h)	29/12/2015
Divulgação do Resultado final pelo IFS (1ª e 2ª etapas) (www.ifs.edu.br/propex ->Editais)	30/12/2015

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso administrativo específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 7 deste edital, protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão das 08 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, no endereço referido no item 3.5.

8.2- O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório.

8.3- Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.4- Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX, das 08 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

9. DA DURAÇÃO DO CURSO

9.1 – O Curso presencial de Especialização de Treinador e Instrutor de Cães-Guia referente a este edital terá carga-horária de 2.880 horas e será realizado no Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense durante um período de 02 (dois) anos em regime de dedicação integral, conforme programa do curso.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

10.1- O candidato selecionado na etapa final terá o benefício de utilização de alojamento e alimentação no IFC/Campus Camboriú durante o curso e estará submetido às normas de afastamentos do IFS;

10.2- Após selecionado na etapa final e tendo iniciado o Curso, o candidato que desistir deverá ressarcir ao erário público as despesas geradas;

10.3- Não há previsão de bolsa para o candidato classificado na etapa final desde edital, durante a participação do Curso de Especialização objeto de seleção deste Edital;

10.4- As atividades a serem desenvolvidas pelo servidor selecionado serão acompanhadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão através de relatórios periódicos.

10.5- As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser encaminhadas através do endereço extensao@ifs.edu.br e contato telefônico: (79) 3711-1437.

10.6- Os casos omissos a este edital serão analisados e deliberados pela PROPEX.

Aracaju, 10 de dezembro de 2015.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira
Chefe do Departamento de Relações Institucionais

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor do IFS

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TREINADOR E INSTRUTOR DE CÃES-GUIA

1ª Via – PROPEX

EDITAL Nº 19/2015/PROPEX/IFS				Nº de Inscrição:	
Nome Completo do Servidor:					
Matrícula-Siape:			Data de Admissão: / /		
Cargo:			Setor/Campus:		
Formação Atual:				Nível:	
RG:	UF:	CPF:	CNH:		
Nacionalidade:		Naturalidade:		Data Nasc: / /	
Endereço:					
Bairro:		CEP:	Cidade/UF		
Fone:		E-mail:			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO					
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo servidor (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia do contracheque do servidor (frente) <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprobatório da habilitação exigida no item 2 deste Edital <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação documental anexada. <input type="checkbox"/> Cópias autenticadas do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso do servidor (Anexo 2). <input type="checkbox"/> Documento de autorização do Diretor-Geral do Campus de vinculação <input type="checkbox"/> Cópia da CNH válida (Carteira Nacional de Habilitação)					
Aracaju, / /20		Assinatura do Candidato:			
RECEBIDO: / /20		Assinatura PROPEX:			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2ª Via – CANDIDATO

EDITAL Nº 19/2015/PROPEX – Curso de Especialização de Treinador e Instrutor de Cães-Guia				Nº de Inscrição:	
Nome Completo do Servidor:					
Matrícula-Siape:			Data de Admissão: / /		
Cargo:			Setor/Campus:		
Formação Atual:				Nível:	
RG:	UF:	CPF:	CNH:		
Nacionalidade:		Naturalidade:		Data Nasc: / /	
Endereço:					
Bairro:		CEP:	Cidade/UF		
Fone:		E-mail:			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO					
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo servidor (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia do contracheque do servidor (frente) <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprobatório da habilitação exigida no item 2 deste Edital <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação documental anexada. <input type="checkbox"/> Cópias autenticadas do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso do servidor (Anexo 2). <input type="checkbox"/> Documento de autorização do Diretor-Geral do Campus de vinculação <input type="checkbox"/> Cópia da CNH válida (Carteira Nacional de Habilitação)					

Aracaju, / /20	Assinatura do Candidato:
RECEBIDO: / /20	Assinatura PROPEX:

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR

EDITAL 19/2015/PROPEX - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TREINADOR E INSTRUTOR DE CÃES-GUIA

Eu, _____, servidor (a) efetivo do quadro de pessoal ativo permanente do Instituto Federal de Sergipe, ocupante do cargo de _____ matrícula-SIAPE nº _____, lotado no Setor/Campus _____, CPF _____, RG _____, de posse de documento autorizativo assinado pelo Chefe Imediato e Diretor-geral do respectivo Campus, encaminhado em anexo, comprometo-me a participar integralmente como aluno do Curso presencial de Especialização de Treinador e Instrutor de Cães-Guia com carga-horária de 2.880 horas, que será realizado no Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, durante um período de 02 (dois) anos em regime de dedicação integral conforme programa estabelecido pela SETEC/MEC, comprometendo-me à cumprir as regras de afastamentos estabelecidos pelo IFS e atuar como membro da equipe multidisciplinar que será responsável pela implantação e funcionamento do Centro de Formação de Treinador e Instrutor de Cães-Guia no Instituto Federal de Sergipe, Campus São Cristóvão, e, em caso de ser selecionado para participar do Curso e tendo iniciado o mesmo, comprometo-me a devolver ao erário público todas das despesas geradas por mim em caso de desistência.

Aracaju _____ de _____.

Assinatura do Candidato
(Nome completo)

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

EDITAL 19/2015/PROPEX - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TREINADOR E INSTRUTOR DE CÃES-GUIA

Item/Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Experiência em atividades afins ao Curso referido neste edital	30 pontos	
Experiência em atividades de inclusão social	30 pontos	
Compromisso com a implantação e funcionamento do Centro de Formação de Treinador e Instrutor de Cães-Guia do Instituto Federal de Sergipe	30 pontos	
Clareza e objetividade nas respostas	10 pontos	
Total	100 pontos	

CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/____

PONTUAÇÃO: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO

EDITAL 19/2015/PROPEX - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TREINADOR E INSTRUTOR DE CÃES-GUIA

CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/____

PONTUAÇÃO: _____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Relação entre o Currículo e a área do Curso referido neste edital	Até 30 pontos	
Experiência profissional comprovada na área de atuação do Curso referido neste edital.	Até 20 pontos	
Participação comprovada em projetos ou eventos de inclusão social e/ou de direitos humanos (1 ponto por item).	Até 20 pontos	
Participação comprovada em Curso afim à área de curso de especialização referido neste edital (1 ponto por item)..	Até 10 pontos	
Organização de eventos afins com a área de atuação do Curso referido neste edital(1 ponto por item)..	Até 10 pontos	
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional ou nacional, com comprovação (1 ponto por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA _____ + CURRÍCULO _____ = TOTAL: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL 19/2015/PROPEX - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TREINADOR E INSTRUTOR DE CÃES-GUIA

Via - PROPEX

RECURSO – Edital 19/2015/PROPEX		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Matrícula:	Cargo:	
Setor:	Campus:	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /20	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /20	Assinatura PROPEX:	



Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO – Edital 19/2015/PROPEX – Curso de Especialização de Treinador e Instrutor de Cães-Guia		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Matrícula:	Cargo:	
Setor/Campus:		
RECEBIDO: / /20	Assinatura PROPEX:	

